



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

EMENDA ADITIVA Nº 3 AO O PROJETO DE LEI Nº 556/2018

Acrescente-se o parágrafo único ao art. 2 do projeto de Lei 556/2018 a seguinte redação:

Art. 2º - [...]

Parágrafo Único - O Regime de Previdência Complementar será extensivo aos empregados públicos vinculados à Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Belo Horizonte, desde que se manifestem expressamente pela adesão.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2018.


Vereador Gabriel

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em 03/08/2018
637
Responsável pela distribuição